

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portaria, conforme segue:

PORTARIA nº 142 de 01/09/2025-Dispõe sobre instauração de Sindicância Investigativa (SINVE).

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de setembro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

Prefeito Municipal